



Câmara dos Deputados

# PL 1.022/2025

**Autor:** Marcos Aurélio Sampaio

**Data da Apresentação:** 17/03/2025

**Ementa:** Altera o Código de Trânsito Brasileiro para tipificar como crime a prática de manobras perigosas, como o ‘grau’ e outros malabarismos sobre motocicletas, bem como a participação em “rachas”, estabelecendo pena de reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e a perda do veículo, que poderá ser destinado ao uso do Estado. Também prevê punição para a divulgação de imagens ou vídeos que incentivem tais condutas, criminalizando a difusão desses materiais na internet ou em redes sociais

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto Despacho:** Apense-se à(ao) PL-3755/2024.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Regime de tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Em**

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2871223>

2871223

2871223